



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 089/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreta Pontos Facultativos, como neste se especifica.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1.º - Pontos Facultativos, nos dias **24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de Dezembro** do corrente, em razão dos **Feriados Nacionais 25 de Dezembro – Natal e 1.º de Janeiro de 2019 – Confraternização Universal / Ano Novo**.


Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: **da Balsa, Motoristas de Ambulância Sede e Distritos, Divisão de Urbanismo (Coleta de Lixo, Garis, Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo), Serviços de Água dos Distritos de Olhos D'Água da Canastra e Babilônia, Funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.**

Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalhem em escala 12x36 h, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de Dezembro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910